



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência



### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 5.436/2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202005000225569, altera o artigo 2º, II, do decreto judiciário nº 1.404, publicado em 2 de junho de 2021, para constar como membro do Comitê de Governança e Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás o servidor **DIEGO CESAR SANTOS**, Diretor de Planejamento e Inovação do Tribunal de Justiça de Goiás, em substituição à ex-servidora **MISLENE MEDRADO DE OLIVEIRA BORGES**, mantidos os demais termos e fundamentos.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

**Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente

//AssAdM 11

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 989151404585 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202005000225569 (Evento nº 73)

**CARLOS ALBERTO FRANÇA**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 31/12/2024 às 15:23

